



Relatório de Governança Corporativa referente ao 1º trimestre de 2018, em obediência ao disposto na Lei de Acesso à Informação nº 4.990 de 12 de dezembro de 2012.

# RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

# 2018



## **EXPEDIENTE**

### **COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO**

Henrique Barros Pereira Ramos  
Sandra Maria de Oliveira  
Rafael Rodrigues Mendes

### **PRODUÇÃO DE ORIGINALS**

Diretoria Jurídica  
Diretoria de Previdência  
Diretoria Administrativa e Finanças  
Diretoria de Investimentos  
Unidade de Atuária  
Unidade de Comunicação Social

### **SUPERVISÃO FINAL**

Adler Anaximandro de Cruz e Alves

### **PRODUÇÃO EDITORIAL E DIAGRAMAÇÃO**

Marianne Fernandes H. de Oliveira

## SUMÁRIO:

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>04</b>
<b>GESTÃO CORPORATIVA</b> .....	<b>05</b>
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	<b>08</b>
<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b> .....	<b>08</b>
<b>APRIMORAMENTO LEGAL E NORMATIVO</b> .....	<b>10</b>
<b>GESTÃO DE INVESTIMENTOS</b> .....	<b>11</b>
<b>GESTÃO PREVIDENCIÁRIA</b> .....	<b>16</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DOS FUNDOS</b> .....	<b>19</b>
<b>FISCALIZAÇÃO E CONTROLE</b> .....	<b>19</b>
<b>GESTÃO ATUARIAL</b> .....	<b>21</b>
<b>GESTÃO DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA</b> .....	<b>25</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>26</b>

## APRESENTAÇÃO

Este Relatório tem a finalidade de prestar informações com base nos Relatórios Gerenciais do 1º trimestre de 2018, fornecidos pelas Diretorias de Previdência, de Investimentos, Jurídica, de Governança, Projetos e Compliance e de Administração e Finanças, bem como da Unidade de Atuária.

A disponibilização dessas informações permite aos segurados, beneficiários e ao público em geral, acompanhar as principais atividades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF, Autarquia em Regime Especial, com personalidade jurídica de Direito Público e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, instituída pela Lei Complementar nº 769/2008, de 30/06/2008, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 03/10/2017, como gestor único do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Distrito Federal.

De acordo com o previsto na Lei Complementar nº 769/2008, o Iprev/DF é órgão gestor único do RPPS, a quem incube o gerenciamento e a operacionalização do RPPS/DF, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos financeiros e previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

Com a edição da Lei Complementar nº 932/2017 foi realizada uma reorganização do regime de custeio do plano de benefícios do RPPS/DF, com a junção dos antigos fundos previdenciários submetidos ao regime de repartição simples (Fundo Financeiro) e capitalizado (Fundo Previdenciário DFPREV), para um único Fundo Financeiro que abarcará todos os atuais servidores efetivos. Tais fundos previdenciários destinam-se:

- Fundo Financeiro de Previdência Social: destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público até o dia anterior à data de aprovação pelo órgão federal fiscalizador do regime de previdência complementar fechado dos instrumentos jurídicos necessários ao funcionamento dos respectivos planos de benefícios, bem como aos que já recebiam benefícios nessa data e aos respectivos dependentes; e
- Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal: destinado aos servidores que ingressarão no serviço público a partir da data de aprovação do Plano de Benefícios da Previdência Complementar pela PREVIC e será responsável pelo pagamento dos benefícios até o limite do teto do INSS. Será possível a adesão pelos servidores antigos que deixarem o Regime Anterior, conforme

o disposto na Lei Complementar nº 932/2017.

Sendo assim, como forma de desdobrar as ações ligadas ao assunto em tela, o Iprev/DF publicou a Portaria Conjunta nº 53, de 09 outubro de 2017, a fim de constituir Comissão Especial para adoção das providências e medidas administrativas e gerenciais necessárias à instituição da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal - DF-PREVICOM.

Até a data de conclusão de elaboração deste relatório, conforme previsto na Lei Complementar nº 932/2017, não ocorreu a aprovação pelo órgão federal fiscalizador do regime de previdência complementar fechado, motivo pelo qual todos os servidores atualmente vinculados ao Iprev/DF são participantes do Fundo Financeiro.

Além das mudanças que impactaram o regime de financiamento do RPPS/DF, a LC 932/2017 criou o Fundo Solidário Garantidor formado por diversificado patrimônio composto com os recursos financeiros anteriormente vinculados ao Fundo Previdenciário - DFPREV, imóveis, ações do Banco Regional de Brasília - BRB e outros direitos e bens que venham a ser direcionados para a formação de um verdadeiro fundo de solvência para a garantia do pagamento dos benefícios atuais e futuros dos servidores efetivos do Distrito Federal/DF vinculados aos Fundos Financeiro e Capitalizado do RPPS/DF.

Desde a criação do Iprev/DF pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, contava-se com uma estrutura organizacional reduzida e incompatível com os desafios institucionais atribuídos à autarquia para o gerenciamento do Regime Próprio de Previdência dos servidores do Distrito Federal.

Contudo, com a edição do Decreto nº 38.637, de 22/11/2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 06/12/2017, concretizou-se a ampliação da estrutura administrativa do Iprev/DF, permitindo-se, por consequência, aperfeiçoamento da gestão do Instituto.

## GESTÃO CORPORATIVA

O Iprev/DF tem efetuado esforços no sentido de se alcançar abrangente e transformador processo de atualização e modernização da identidade institucional, impulsionado pela visão de se tornar referência nacional em matéria previdenciária.

A Estrutura de Governança do Iprev/DF é composta, conforme determinação legal e de seu Regimento Interno, pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal e pela Diretoria Executiva – DIREX, e pelo seu órgão superior na figura do Senhor Diretor-Presidente.

Para o Iprev/DF Governança Corporativa refere-se às regras que governam a sua estrutura e ao exercício de poder e controle das atividades do Instituto. Nesse contexto, as medidas de boa governança são de fundamental importância às práticas, decisões e os relacionamentos entre Conselho de Administração - CONAD, Diretoria Executiva - DIREX, Conselho Fiscal - CONFIS, Comitê de Investimentos e Análise de Riscos - CIAR, com a finalidade de aperfeiçoar o desempenho da Autarquia. Os Conselhos de Administração e Fiscal possuem suas regulamentações previstas na Lei Complementar Nº 769, de 30 de Junho de 2008.

No 1º trimestre do ano de 2018, o Conselho de Administração reuniu-se ordinariamente uma vez, realizando assim aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, a trigésima reunião ordinária, a ata da reunião está publicado no sítio do Instituto, [www.iprev.df.gov.br](http://www.iprev.df.gov.br).

Extraordinariamente o CONAD reuniu-se duas vezes, realizando as seguintes reuniões: sexagésima quarta reunião extraordinária, realizada aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, e o extrato da ata da reunião, publicado no DODF Nº 68 de 10 de abril de 2018. A sexagésima quinta reunião extraordinária, realizada aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, e o extrato da ata da reunião, publicado no DODF Nº 68 de 10 de abril de 2018.

No 1º trimestre de 2018, o CONFIS reuniu-se ordinariamente uma vez, realizando assim aos cinco dias do mês de março de dois mil e dezoito, a vigésima sexta reunião ordinária, publicada no DODF Nº 70 de 12 de abril de 2018.

Extraordinariamente, o CONFIS reuniu-se duas vezes, realizando as seguintes reuniões: quadragésima quinta reunião extraordinária realizada aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, publicada no DODF Nº 26 de 6 de fevereiro de 2018; A quadragésima sexta reunião extraordinária reali-

zada aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, foi publicada no DODF Nº 48 de 12 de março de 2018;

Ressalta-se que diversas ações estão sendo implementadas no Iprev/DF visando ao bom desenvolvimento de boas práticas de Governança Corporativa. Nos últimos anos a Estrutura de Governança do Iprev/DF concentrou esforços visando à reorganização e unificação do regime próprio de Previdência Social do Distrito Federal; à reformulação da Política de Investimentos; à ampliação da estrutura organizacional do Instituto e de seu quadro funcional e à realização de diversas ações objetivando a adoção de melhores prática de gestão.

Importante iniciativa foi a elaboração e aprovação no exercício de 2017 de seu mapa estratégico, culminando na aprovação Matriz de Riscos – avaliando-se os eventos críticos, tendo sido realizadas, também, as avaliações quanto à probabilidade e impacto para determinação da medida de risco; e a elaboração do Planejamento Setorial com a determinação das Metas Institucionais - Iprev/DF – 2018.

Em sequência, diante do estabelecimento das Metas Institucionais e Setoriais o Instituto desenvolveu mecanismo de monitoramento das mesmas. Dentro dos limites técnicos e sistêmicos do Instituto, foi desenvolvido o Projeto de Monitoramento e Gestão - PMG, que é um instrumento de monitoramento que consiste em permanente coleta, análise e sistematização de informações e de verificação do andamento das metas instituída. Esta é uma ferramenta que permitirá realizar a integração de planejamento estratégico e a execução operacional/setorial.

Além dessas ações, é importante destacar que foi instituído o Código e Comissão de Ética e Conduta, por meio da Portaria IPREV Nº 39 de 21/10/2016. Outra prática importante adotada foi o aprimoramento da transparência ativa visando seu fortalecimento como instituição previdenciária do GDF e também, como forma de ampliar o controle Social em relação à previdência dos servidores públicos distritais, priorizando-se a disponibilização tempestiva de informações em quantidade e qualidade. Como resultado, o IPREV/DF atingiu, em 2017, 100% do Índice de Transparência Ativa estabelecido pela Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF), para mensurar o grau de cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

Dessa forma, o Iprev/DF persiste na busca do desenvolvimento institucional e, ainda, no esforço para manter o Certificado de Regularidade Previdenciário

vigente, nas demonstrações de natureza obrigatória. A cópia do CRP vigente encontra-se no Anexo I.

O Certificado de Regularidade Previdenciário, instituído pelo Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001 e Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, serve de instrumento de controle para a Secretaria da Previdência, do Ministério da Fazenda, verificar o cumprimento dos critérios e exigências previstos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Manter o CRP vigente para o Instituto é fundamental, uma vez que a sua ausência limita a capacidade do Distrito Federal de negociar e assinar acordos relacionados ao financiamento e/ou liberação de verbas por órgãos multilaterais e as de livre vinculação da União.

Além disso, o Iprev/DF tem mantido esforços para não haver restrições junto à Fazenda Nacional, obtendo-se a Certidão Negativa de Débitos – CND, à Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e de se manter o certificado de regularidade com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF). Essas informações podem ser verificadas, respectivamente, nos Anexos II, III e IV.

a necessidade de reavaliação do Planejamento Estratégico e demais instrumentos de planejamento, com ênfase na construção de Indicadores de Desempenho.

Para a realização desse trabalho, este Instituto solicitou apoio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG/DF. Tal apoio consistiu na condução das reuniões, oficinas, debates, orientação quanto à metodologia e ferramentas para que fosse reavaliado o Planejamento Estratégico até então estabelecido e construídos os demais desdobramentos atinentes ao planejamento.

Como resultado do esforço deste Instituto, obteve-se o seguinte Mapa Estratégico:

### Ações desenvolvidas no 1º trimestre de 2018. Planejamento Estratégico

Em face das alterações normativas, anteriormente citadas, por que passou este Instituto, evidenciou-se

## MAPA ESTRATÉGICO 2018-2020



**“Ética, Integridade, Comprometimento, Sustentabilidade e Transparência”.**

Passo seguinte, foram iniciadas a elaboração e a reavaliação dos indicadores de desempenho, do Plano de Ação o qual contempla as metas, os responsáveis, o período de execução, as etapas a serem desenvolvidas para alcance das mesmas e o valor em reais necessário para cumprimento de cada uma delas.

Contudo, para a elaboração do Plano de Ação em face da reavaliação do Planejamento Estratégico e da elaboração de Indicadores de Desempenho fez-se necessário adequar as metas já estabelecidas para 2018, anteriormente informadas, bem como classificá-las de acordo com as metas institucionais/setoriais e a inserção de novas metas para atingir os objetivos estratégicos propostos.

Neste momento, foi necessária a reorganização das metas que caracterizariam como estratégicas ou operacionais, a fim de melhor atrelar aos objetivos estratégicos propostos e então transportá-las ao Plano de Ação.

Ressalta-se que tais adequações estão sendo feitas com o objetivo de se aprimorar a definição de indicadores e metas, sem contudo alterar o monitoramento das metas institucionais inseridas no Projeto de Monitoramento e Gestão – PMG.

## Educação Previdenciária

Educação Previdenciária é o conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS/DF, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores e conselheiros e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao RPPS/DF.

Os assuntos tratados na Educação Previdenciária são os relativos à compreensão do direito à previdência social e de seu papel como política pública, à gestão, à governança e aos controles do RPPS nos seus mais variados aspectos (gestão de ativos e passivos, gestão de pessoas, benefícios, investimentos, orçamento, contabilidade, finanças, estruturas internas e externas de controle, dentre outros). Também são contempladas pela Educação Previdenciária as ações de divulgação das informações relativas ao resultado da gestão do RPPS para os diferentes órgãos e entidades integrantes do governo do ente federativo, para instituições públicas e privadas e para o conjunto da sociedade.

Desta forma, tendo em vista a responsabilidade deste Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal-IPREV/DF em promover a Educação Previdenciária, instituiu-se, por meio da Portaria nº 36/2016-IPREV-DF, DODF nº204, de 27/10/2016 e em concordância com o Manual Pró-Gestão RPPS,

do antigo Ministério de Previdência Social, o Programa de Educação Previdenciária no âmbito do Distrito Federal.

Assim, a fim de promover diversos cursos de capacitação na área previdenciária, este Iprev/DF buscou a parceria da Escola de Governo do Distrito Federal – EGOV, que é a área responsável pela capacitação dos Servidores Públicos do Distrito Federal para que pudessemos certificar os servidores capacitados, bem como expandir a publicidade dos cursos, utilizando as ferramentas de divulgação da EGOV.

Destacam-se as atividades a serem desenvolvidas pelo Instituto em 2018, buscando capacitar servidores lotados nos diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, abordando os seguintes temas:

- Aposentadorias e Pensões – Lei Complementar nº 769/2008 e Compensação Previdenciária;
- Noções Básica de Legislação Previdenciária e Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS e Compensação Previdenciária;
- Aposentadoria Especial, (Art. 40, § 4 –CF e Compensação Previdenciária; e Educação Financeira Pessoal, e
- Contagem por Tempo de Serviços– CTC.

## Palestra Técnica:

Em 21/03/2018 foi promovida a Palestra sobre o Mercado de Capitais e Papel da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, que é uma entidade autárquica, em regime especial, vinculada ao Ministério da Fazenda, que tem por objetivo institucional, fiscalizar, normatizar, disciplinar e desenvolver o mercado de valores mobiliários no Brasil. A palestra foi ministrada pelo Gerente de Acompanhamento de Fundos Estruturados/CMV, Bruno de Freitas Gomes.

Este evento visou trazer maiores conhecimentos a todos os servidores que atuam diretamente na área contábil, com o mercado financeiro e fundos imobiliários.

O evento contou com a participação de 17 servidores. Sendo o convite estendido aos servidores da Secretaria da Fazenda do Governo do Distrito Federal. Foi realizada Avaliação de Reação do evento sendo que 92% dos participantes, no tocante à satisfação, avaliaram o mesmo como excelente.

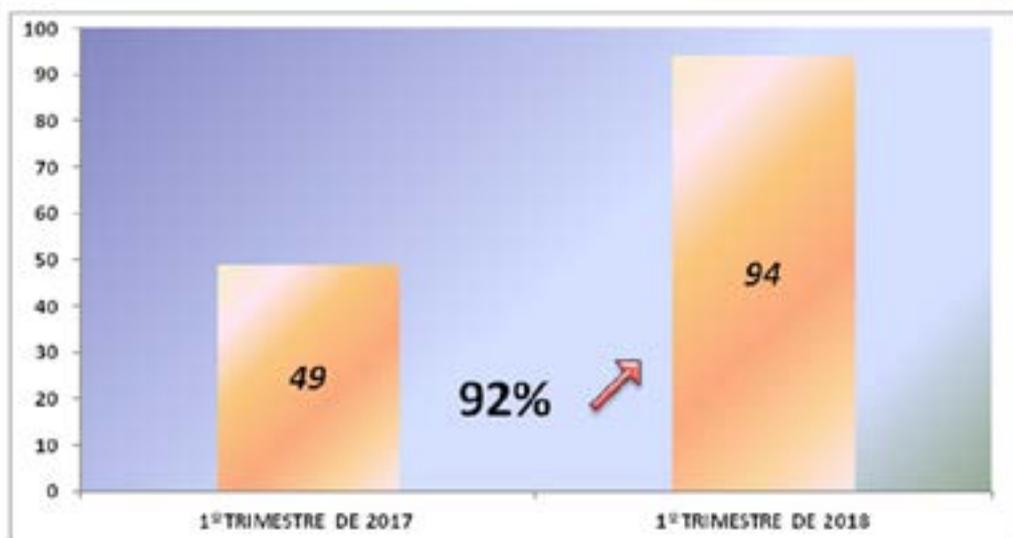
## Realização da 1ª Reunião Anual de Integração e Alinhamento do Iprev/DF – RAIA.

Em março de 2018 foi realizada a 1ª Reunião Anual de Integração e Alinhamento do Iprev/DF, com o objetivo de integrar os servidores, socializar informações referentes a todas as unidades do Instituto, os avanços ocorridos, com ênfase na nova estrutura e nas competências das diversas áreas.

## GESTÃO DE PESSOAS

Diante do novo quadro normativo afeto ao Iprev/DF, foi fundamental tanto para a centralização da gestão previdenciária de toda a Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, quanto para a assunção dos novos desafios apresentados pela LC 932/2017, que houvesse sido empreendida a ampliação de sua estrutura organizacional, por meio da edição do Decreto nº 38.637, de 22/11/2017.

### Força de trabalho



Conforme verifica-se no gráfico a seguir, a força de trabalho do Instituto tem sofrido significativo incremento, comparado ao mesmo período de 2017. As informações detalhadas relativas a força de trabalho estão no Anexo V deste documento.

### Valores da folha de pagamento

O quadro abaixo diz respeito às despesas de pessoal ativo, comparando -se os valores pagos aos servidores/colaboradores lotados nos Iprev/DF, no primeiro trimestre de 2017 e primeiro trimestre de 2018. As



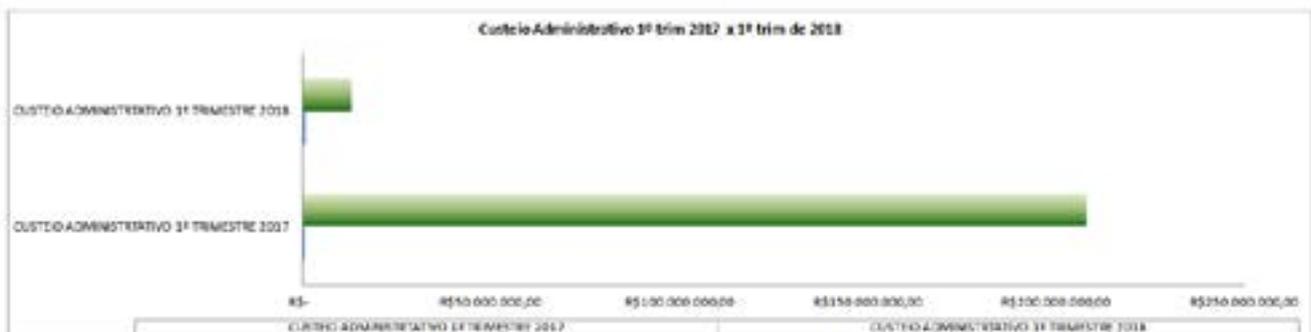
Fonte: Balancete Contábil SIAC/SIGGO.

OBS: Em janeiro/2018 foi restituição de seguridade social recebida indevidamente, período: 03/2015 a 06/2017, a PMDF.

## GESTÃO ADMINISTRATIVA

Detalhamento do custeio administrativo

O gráfico abaixo apresenta o comparativo entre às despesas administrativas das atividades meio e fim do Instituto, realizadas no primeiro trimestre de 2017 e primeiro trimestre de 2018. Informações Detalhadas podem consultadas no Anexo VII deste documento.



## Licitações

As licitações do Governo do Distrito Federal são realizadas pela Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG. Este Instituto não solicitou certame específico a SCG no trimestre em comento. Contudo, realizou compras por meio de Atas de Registro de Preços das quais é partícipe, a saber:

Nº Processo	Nº contrato	Objeto da Contratação	Contratada	Vigência	Valor anual	Data final
413.000040/2014	01/2014	Locação imóvel sede do Iprez e condomínio	CCDR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	24 meses	R\$ 1.796.625,00	03/04/2015
413.000049/2014	02/2014	Prestação de serviços contínuos de impressão e cópia, manutenção e assistência técnica.	WORD DIGITAL INFORMÁTICA LTDA	12 meses	R\$ 66.000,00	30/09/2016
00413.00000000/2017-70	02/2015	Prestação de serviços e agenciamento de viagens	AGÊNCIA VOCTURI	12 meses	R\$ 123.000,00	20/11/2016
413.000090/2015	01/2015	Prestação de serviços de mão de obra de sentenciados	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	12 meses	R\$ 94.501,36	19/09/2016
413.000055/2015	3912376773/14	Prestação de serviços e vendas de produtos postais (comercio)	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	12 meses	R\$ 233.000,00	28/05/2016
413.000096/2014	01/2016	Contratação do serviço de telefone fixo comutado	OI / S	12 meses	R\$ 63.623,84	12/07/2016
413.000043/2017	01/2017	Pagamento energia elétrica sede Iprez.	CEB	12 meses	R\$ 145.000,00	25/04/2018
413.000042/2017	03/2017	Pagamento água e esgoto sede Iprez.	CAESB	12 meses	R\$ 8.165,00	08/05/2018
413.000013/2017	01/2017	Publicações no DODF	DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL	12 meses	R\$ 90.000,00	16/03/2018
00413.00000363/2018-56	01/2018	Publicações no DODF	DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL	12 meses	R\$ 193.120,00	18/03/2019
413.000106/2016	02/2017	Licenciamento de informações financeiras e econômicas - Broadcast	AGÊNCIA ESTADO	12 meses	R\$ 18.576,00	19/04/2018
0413.000061/2017	04/2017	Serviço de controle de custos de investimento e acompanhamento ao usuário	AGF SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	12 meses	7.800,00	22/08/2018

## Termos/acordos de cooperação técnica

Nº Processo	Nº do Termo/Acordo	Objeto do Acordo	Cooperante	Vigência	Valor anual	Data final
00413.00000680/2017-11	01/2016 (1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica)	Prorrogação do prazo de vigência do termo de cooperação técnica - avaliação anual pela Caixa.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	12 meses	SEM CUSTO	22/12/2018
00413.00001102/2017-00	01/2016 (Termo de Cooperação Técnica)	Implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de intercâmbio de conhecimentos técnicos, experiências, informações e tecnologias de interesse mútuo.	DODF	60 meses	SEM CUSTO	21/12/2022
00413.00001044/2017-14	03/2016 (Acordo de Cooperação Técnica)	Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização dos procedimentos de troca de informações entre os cooperados	FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROPREVIDÊNCIA	60 meses	SEM CUSTO	25/01/2023



## APRIMORAMENTO LEGAL E NORMATIVO

A Diretoria Jurídica do Iprev/DF - DIJUR tem como atribuição institucional a realização da consultoria e do assessoramento jurídicos das Diretorias e órgãos colegiados que integram a estrutura organizacional do órgão gestor do RPPS/DF.

A DIJUR exerce importante papel no relacionamento institucional com o Poder Judiciário, servindo de interface para o cumprimento das decisões judiciais pelas unidades administrativas do Distrito Federal em matéria previdenciária, bem como no relacionamento com a Procuradoria-Geral do Distrito Federal, com a prestação de subsídios à defesa judicial da autarquia.

Além das atribuições anteriormente descritas, a DIJUR atua na defesa dos atos praticados pelos gestores do Distrito Federal que são questionados perante o Tribunal de Contas do Distrito Federal e na Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, apresentando os esclarecimentos jurídicos que sus-

tentem a legalidade do ato de gestão em matéria previdenciária.

A alteração de competências, de estrutura e assunção de novos desafios pelo Iprev/DF tem exigido o enfrentamento de temas complexos e inéditos.

Dentre estes temas, merece destaque dois projetos incluídos nas Metas Institucionais sob a responsabilidade da Diretoria Jurídica. Um deles trata-se da proposição de normativo para alteração da Lei Orgânica para a criação do Fundo Cíclico Garantidor cujos estudos estão em andamento, conforme cronograma previsto. O outro refere-se à edição de normativo da área de cobrança dos créditos do RPPS, tendo sido realizadas as diversas etapas programadas, sendo que a minuta de normativo já foi submetida às áreas interessadas para análise.

Conforme tabela a seguir, foram publicados no primeiro trimestre os seguintes normativos:

NORMATIVOS				
TIPO DE NORMATIVO	NUMERO	DATA	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO DODF
Decreto	35.813	17/01/2018	Abre crédito suplementar	16/01/2018
Decreto	35.830	25/01/2018	Abre crédito suplementar	30/01/2018
Portaria	26	21/02/2018	Atribui a servidores a responsabilidade sobre monitoramento e avaliação das metas institucionais de 2018	26/02/2018
Portaria	25	08/02/2018	Institui o Ementário de Pareceres Jurídicos de processos físicos e eletrônicos	15/02/2018
Portaria	32	27/02/2018	Designa servidores como agente de integração/executor e suplente do termo de cooperação técnica SELGOF N.01/2018 firmado entre o Iprev/DF e a CGDF	02/03/2018
Portaria	46	16/03/2018	Estabelece data e define os órgãos e entidades que serão incluídos na segunda etapa da assunção dos processos administrativos previdenciários relacionados à concessão, manutenção, revisão e cessação dos benefícios de aposentados e pensões do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos do Distrito Federal	19/03/2018



## GESTÃO DE INVESTIMENTOS

### Alocação dos Recursos

#### I - Fundo Seguro Garantir – FSG

##### A - Ativos Financeiros

Em função do perfil do Fundo Solidário Garantidor - FSG, previsto na Lei Complementar nº 932/2017, a Diretoria de Investimentos – DIRIN, por meio das diretrizes presentes na Política de Investimentos – PI – de 2018, durante o 1º trimestre de 2018, deu continuidade ao posicionamento de investimentos com perfil conservador e aproximando-se dos referenciais de rentabilidade de curto prazo, de modo que a volatilidade típica de investimentos mais longos não ocasiona retornos negativos ao seu patrimônio.

Desta forma, em janeiro/2018 e fevereiro/2018, seguindo as deliberações do Comitê de Investimentos

e Análise de Riscos – CIAR – de dezembro/2017, a DIRIN continuou o processo de desinvestimentos em IMA-B e/ou IRF-M e investimentos em IDKA IPCA 2A e/ou IRF-M1. Como observado no gráfico abaixo, no 1º trimestre/2018 a Diretoria de Investimentos - DIRIN reduziu a posição da carteira do FSG em IRF-M de 6,73% para 0%, em IMA-B de 5,40 % para 0%, visto que estes são os referenciais de maior prazo em renda fixa no segmento de títulos prefixados e títulos indexados à inflação, respectivamente. Com isso, aumentou-se a posição em IRF-M 1 de 21,45% para 28,63%, e em IDKA IPCA 2A de 14,40% para 21,63%, referenciais de menor prazo e, portanto, menor volatilidade. Não ocorreram realocação da carteira do FSG no 1º trimestre/18 entre segmentos de renda fixa e de renda variável, atribuindo-se a diferença entre participação de cada segmento à ren-

tabilidade específica de cada um.

Ainda sobre a PI de 2018, a meta de rentabilidade do FSG para ano foi em 3% acima do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor.

No trimestre, cabe destacar ainda a operação de desinvestimento no Fundo com referencial em Small Caps e investimento em Fundo com referencial para Ibovespa em Janeiro/18. O desinvestimento no Fundo com referencial em Small Caps foi deliberado pelo CIAR em função de seu histórico de baixo desempenho, sem que apresentasse recuperação mesmo em momento positivo para a renda variável. Além disso, considerou-se que tal referencial é mais adequado para investimentos de longo prazo, perfil distinto do FSG.

Na Lei Complementar nº 932/2017 em seu art. 46, inciso III, consta que as disponibilidades financeiras, vinculadas ao extinto DFPREV, existentes serão in-

corporadas pelo FSG e a partir do exercício de 2017, ficando autorizada a utilização para pagamento de benefícios do montante relativo ao resultado total do investimento verificado no ano anterior, decorrente da rentabilização da carteira de ativos do Fundo.

Logo, em no início de Janeiro/2018 foi efetuado o resgate de R\$ 240 milhões em fundo com referencial em IRF-M, IMA-B 5 e CDI, que encontravam-se em momento de realização de rentabilidade. Com isso, registra-se um saldo remanescente de 174,7 milhões para resgate ainda durante o ano de 2018. Além disso, há um saldo remanescente de R\$ 568 milhões referente ao ano de 2016. Os dois saldos remanescentes somados correspondem ao valor de R\$ 175,3 milhões.

DATA	VALOR RESGATADO (R\$)	SALDO (R\$)	REFERENCIAL	FUNDO RESGATADO
RENTABILIDADE 2016		492.025.009,45		
REMANESCENTE 2016		568.575,86		
RENTABILIDADE 2017		414.729.370,91		
04/01/2018	100.000.000,00		IRF-M	BB PREVID RF IRF-M (CNPJ: 07.111.384/0001-69)
04/01/2018	100.000.000,00		IMA-B 5	CEF FI DR IMA-B 5 TP RF LP (CNPJ: 11.060.913/0001-10)
05/01/2018	40.000.000,00		CDI	BRB 1 Milhão (CNPJ: 15.786.690/0001-23)
REMANESCENTE 2017 <sup>1</sup>		174.729.378,91		
REMANESCENTE (2016 + 2017)		175.297.954,77		

Fonte/Elaboração: DIRIN-IPREV/DF

As operações enquadraram-se nos limites previstos pela Resolução CMN nº 3.922/2008 e estiveram adequadas aos parâmetros constantes na Política de Investimentos vigente, bem como às orientações e estratégias debatidas com Comitê de Investimento e Análise de Riscos – CIAR, buscando a preservação da rentabilidade e liquidez dos investimentos no período, a solidez e transparência na gestão e o controle do nível de risco da carteira de investimentos.

Em 29 de março de 2018, o total de recursos sob gestão no FSG atingiu o montante de R\$

3.365.439.317,92. Quanto ao 1º trimestre de 2018 houve, portanto, uma variação negativa de -4,22%. Esta variação negativa não está relacionada à rentabilidade no período, que foi positiva, mas aos resgates efetuados de acordo com o art. 46, inciso III da Lei Complementar nº 932/2017, demonstrados na tabela acima.

EVOLUÇÃO TRIMESTRAL - FSG	1T18
SALDO INICIAL (R\$)	R\$3.513.771.840,92
APLICAÇÕES (R\$)	460.044.060,41
RESGATES (R\$)	704.129.121,24
RENTABILIDADE LÍQUIDA (R\$)	97.191.809,37
SALDO FINAL (R\$)	3.365.439.317,92
VARIAÇÃO TRIMESTRAL	-R\$ 148.332.523,00
VARIAÇÃO %	-4,22% a.t.

Fonte/Elaboração: DIRDN-

## B - Ativos Não Financeiros

A respeito da carteira de ativos não financeiros garantidos pela Lei Complementar nº 932/2017, a Unidade de Gestão dos Ativos Não Financeiros do FSG - UFSG classifica os ativos em “precificados” (carteira de imóveis e ações do BRB) e “não precificados” (dividendos e juros sobre capital próprio das estatais do DF; produto das PPPs (parcerias público-privadas) do GDF; produto da cessão de direito de superfície sobre estacionamentos e direito de superfície sobre áreas destinadas à regularização fundiária urbana e rural do DF e de suas empresas públicas; recebíveis da dívida ativa do DF a partir de 2019; recursos superiores a 125% da reserva matemática do novo Fundo Capitalizado; e 50% das novas fontes de receitas não tributárias e concessões).

Compõem os “precificados”: i) 44 imóveis, sendo 36 provenientes do GDF e 8 da Terracap, os quais totalizam R\$ 1.330.770.600 (valor aceito pelo Conselho de Administração do Iprev/DF no final de 2017); e ii) Participação acionária no BRB, que totaliza 5.996.583 ações ordinárias, transferidas em dezembro/2015, no valor de R\$ 531.417.185,46.

Em relação aos imóveis, o processo de transferência efetiva ao patrimônio do Iprev/DF é composto por duas fases: a primeira se concentrará em 27 imóveis (totalizam um valor de R\$ 355.807.600) sem pendências ou desocupados, com data de finalização prevista para 2018; e a segunda, cuja data de término está prevista para 2019, nos 17 imóveis restantes (totalizam um valor de R\$ 974.963.000) que possuem pendência de diversos tipos (imóveis funcionais ocupados com ações judiciais dando direito de preferência, dívidas de condomínio, IPTU atrasados, entre outras). O número de imóveis da primeira e segunda fase pode variar, na medida em que novas pendências não mapeadas anteriormente podem surgir (trabalhava-se com o número inicial de 32 imóveis na 1ª fase, número que diminuiu em função de pendências nos imóveis da Terracap).

Importante ressaltar que as principais metas para o ano de 2018 sobre os ativos “precificados” são: i) a transferência efetiva dos imóveis ao FSG; e ii) a

elaboração do Plano de Gestão Imobiliária, o qual será análogo à Política de Investimentos com foco na carteira imobiliária.

Sobre os ativos “não precificados”, os de mais fácil monetização em 2018 são: i) dividendos e juros sobre capital próprio de estatais do DF: das 14 empresas, 2 estão em fase de liquidação, 7 são dependentes do Tesouro do DF e 5 são não dependentes dos Tesouro do DF, sendo portanto mais propensas a gerar resultados positivos. O BRB S/A apresentou resultado positivo em 2017, e a CEB S/A apresentou resultado positivo acumulado até o 3º trimestre de 2017, com elevada expectativa em relação ao 4º trimestre de 2017; e ii) produtos das PPPs do DF, em relação aos quais a UFSG age de forma coordenada com a Subsecretaria de PPPs da SEFAZ/DF. Existem 6 parcerias previstas, sendo que 2 estão em estágio mais avançado, quais sejam: Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em fase de abertura das propostas em março/2018 (outorga fixa de R\$ 3,8 milhões mais anuais de R\$ 2,6 milhões); e Complexo Esportivo e de Lazer / Kartódromo do Guará, em fase de abertura dos envelopes no 2º trimestre de 2018 (outorga baixa, pois os investimentos são elevados, em torno de R\$ 14 milhões).

## II - Fundo Financeiro

Devido ao seu caráter financeiro, consistindo da aplicação dos recursos arrecadados por curto período até o desembolso no mesmo exercício, a estratégia de alocação dos recursos do Fundo Financeiro concentrou-se na aplicação em fundos atrelados ao CDI, que proporcionam a liquidez necessária e preservam a rentabilidade dos recursos.

Ao final do 1º trimestre de 2018 o total de recursos sob gestão do Fundo Financeiro atingiu o montante de R\$ 104.266.106,79 e a rentabilidade líquida foi de 3.132.299,11.

MOVIMENTAÇÕES MENSAIS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS – 1º TRI/2018 (FINANCEIRO)					
MÊS/ANO	SALDO ANTERIOR	APLICAÇÕES	RESGATES	RENTABILIDADE LÍQUIDA*	SALDO FINAL
Jan/18	7.754.441,76	200.000.000,00	201.369.319,44	73.771,48	6.458.893,80
Fev/18	6.458.893,80	62.645.130,92	218.891,55	45.729,18	68.930.862,35
Mar/18	68.930.862,36	34.974.530,20	0	360.714,23	104.266.106,79
<b>TOTAIS NO 1º TRI/2018</b>		<b>1.101.222.777,12</b>	<b>1.298.750.351,59</b>	<b>3.132.299,11</b>	

I - Carteira Consolidada – Enquadramentos e Distribuição

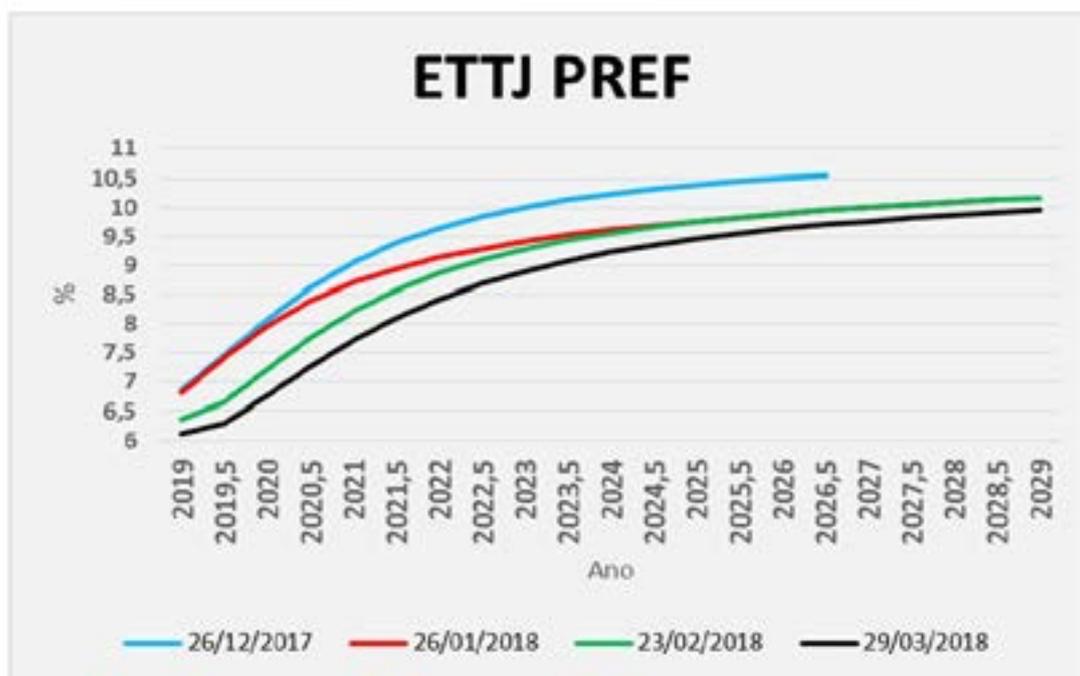
No quadro abaixo, observa-se o enquadramento da carteira consolidada em relação aos limites normativos:

ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO			
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos Recursos (%)		
	Limite Resolução CMN 3.922/10	Estratégia Política de Investimentos 2018	Realizado até 29/03/2018
<b>Renda Fixa – Art. 7º</b>			
Titulos Tesouro Nacional – SELIC – Art. 7º - I - "a"	100	20	-
FI 100% títulos TN – Art. 7º - I - "b"	100	90	82,41
Operações Compromissadas – Art. 7º - II	15	-	-
FI Renda Fixa/Referenciados RF – Art. 7º - III "a"	80	30	-
FI de Renda Fixa – Art. 7º - IV "a"	30	40	11,97
Poupança – Art. 7º - V	20	-	-
FI em Direitos Creditórios- Aberto – Art. 7º - VI	15	1	0,26
FI em Direitos Creditórios – Fechado – Art. 7º - VII - "a"	5	5	0,28
FI Renda Fixa "Crédito Privado" – Art. 7º - VII - "b"	5	8	1,73
<b>TOTAL RENDA FIXA</b>			<b>96,37</b>
<b>Renda Variável – Art. 8º</b>			
FI Ações referenciados – Art. 8º - I	30	10	0,22
FI de índices Referenciados em Ações – Art. 8º - II	20	10	1,31
FI em Ações – Art. 8º - III	10	10	-
FI Multimercado – aberto – Art. 8º - IV	5	3	-
FI em Participações – fechado – Art. 8º - IV - a	5	5	0,83
FI Imobiliário – cotas negociadas em bolsa – Art. 8º - IV - b	5	3	1,28
<b>TOTAL - RENDA VARIÁVEL</b>			<b>3,63</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>100</b>

## Cenário Macroeconômico

Ao final do 1º trimestre de 2018 o Banco Central (BCB) na última ata do COPOM reduziu a Selic de 6,75% para 6,5%, menor nível da série histórica, e na ata publicada surpreendeu com a sinalização de mais um corte de juros em maio. Sobre a inflação, em março de 2018, foi registrado 0,09% do IPCA, menor resultado da série histórica do índice (24 anos). No cenário internacional, os EUA resolve decretar uma

elevação da tarifa de importação em 25% sobre o aço e em 10% para o alumínio, prejudicando vários países, inclusive o Brasil um dos maiores exportadores destes produtos para os EUA. Em relação à política monetária norte-americana, confirma-se a expectativa de mais três altas de juros nos EUA para o ano de 2018. A respeito do comportamento do segmento de renda fixa:



Fonte/Elaboração: DIRIN-IPREV/DF

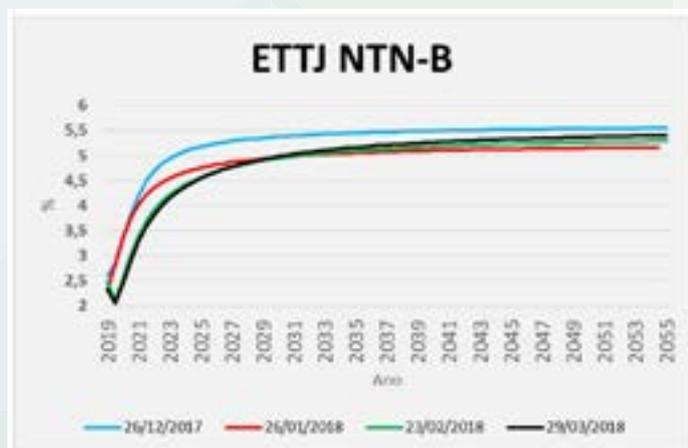
Sobre o comportamento da curva de juros pré-fixada, em março/2018 houve mais um fechamento de toda a curva. O destaque vai para os vencimentos entre 2019 e 2022, como reflexo da redução da SELIC e sinalização do novo corte, o que trouxe maior rentabilidade ao segmento de curto prazo, no qual encontra-se a maior parte dos investimentos do Iprev/DF após realização da estratégia de encurtamento mencionada.

Sobre a curva de NTN-B, houve fechamento de forma semelhante à curva de pré-fixada, principalmente na análise dos vértices que compõem o IMA-B 5 (até 2023). A parte longa da curva de inflação mostrou nova abertura no mês de março apesar do fechamento de janeiro e fevereiro, pode-se dizer que a motivação maior advém do cenário internacional, com as incertezas quanto à possível guerra comercial entre China e EUA.

A respeito do comportamento do segmento de renda variável o Ibovespa em 2018 teve um desempenho de 11,14% em jan/18, 0,52% em fev/18 e 0,01% em mar/18. Há expectativa de recuperação econômica pelo mercado, mesmo assim há cautela pelos investidores motivada pelas eleições e a pauta das reformas necessárias.

## Rentabilidade Comparativa – FSG

No 1º trimestre de 2018 a meta atuarial (IPCA + 3% a.a.) foi de 1,45%, o FSG teve um rendimento de 2,94%. O segmento de renda variável conseguiu



Fonte/Elaboração: DIRIN-IPREV/DF

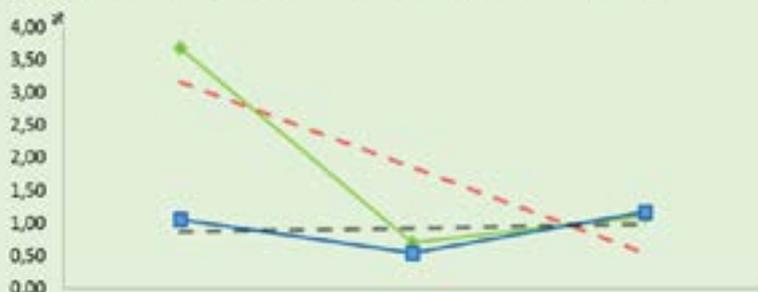
uma rentabilidade de 5,24% e o segmento de renda fixa conseguiu uma rentabilidade de 2,79% no mesmo período.

e encontra-se dentro dos parâmetros considerados adequados pela Diretoria de Investimentos e Comitê de Investimentos e Análise de Riscos, tendo sido reduzido com as operações de realocação empreendidas após a aprovação da Lei Complementar 932/2017, conforme mencionado.

O risco de liquidez encontra-se em níveis satisfatórios, com as alocações concentradas em fundos de alta liquidez.

Quanto ao risco de mercado, não houve novas alocações em ativos de crédito no período.

### Tendências Renda Fixa x Renda Variável

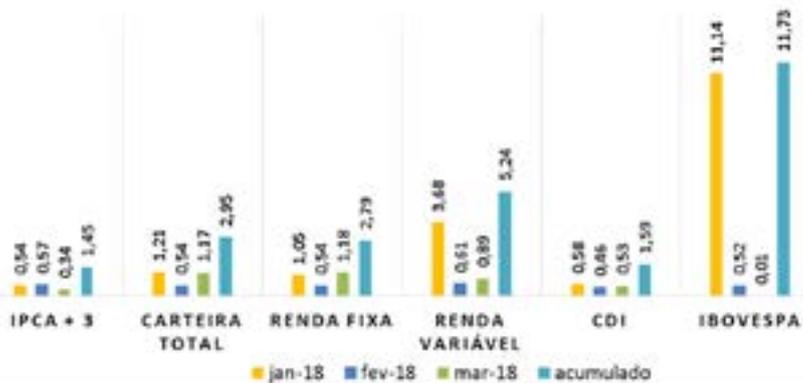


	jan/18	fev/18	mar/18
Renda Var. (%)	3,68	0,70	1,11
Renda Fixa (%)	1,05	0,54	1,18

Fonte/Elaboração: DIRIN-IPREV/DF

Com isso, pode-se concluir que a rentabilidade equivale à 203% da meta atuarial no período, além disso, destaca-se o rendimento de janeiro referente à renda variável à elevação do índice Ibovespa. Ademais, conclui-se que as deliberações tomadas pelo CIAR estão alinhadas com a meta atuarial e política de investimentos no decorrer deste trimestre.

### RENTABILIDADE - FSG



### Gestão de riscos

A Política Anual de Investimentos do Iprev/DF para 2018 prevê o monitoramento dos riscos de mercado, liquidez e crédito dos investimentos do Instituto, de forma a otimizar a rentabilidade dos recursos e mitigar eventuais perdas decorrentes da exposição aos fatores mercadológicos.

O risco de mercado, relacionado à variação dos preços dos ativos que compõem a carteira dos fundos investidos é monitorado pela volatilidade das cotas,

## GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

De acordo com o previsto na Lei Complementar nº 769/2008, o IPREV/DF é órgão gestor único do RPPS, a quem incube o gerenciamento e a operacionalização do RPPS/DF, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos financeiros e previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

Ocorre que, devido à ausência de uma razoável estrutura física e administrativa adequada o Iprev/DF não tinha condições de exercer efetivamente todas as suas funções de Gestor Único de Previdência, no que se refere a gestão de benefícios, entendendo isto como o conjunto de atribuições envolvendo as ações concernentes à concessão, manutenção, revisão e cessação dos benefícios previdenciários.

No entanto, a partir de 1º/09/2016, o Iprev/DF assumiu a responsabilidade pela concessão e manutenção dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte dos servidores vinculados ao Fundo Previdenciário, ou seja, aqueles que ingressaram no serviço público a partir de 1º/01/2007.

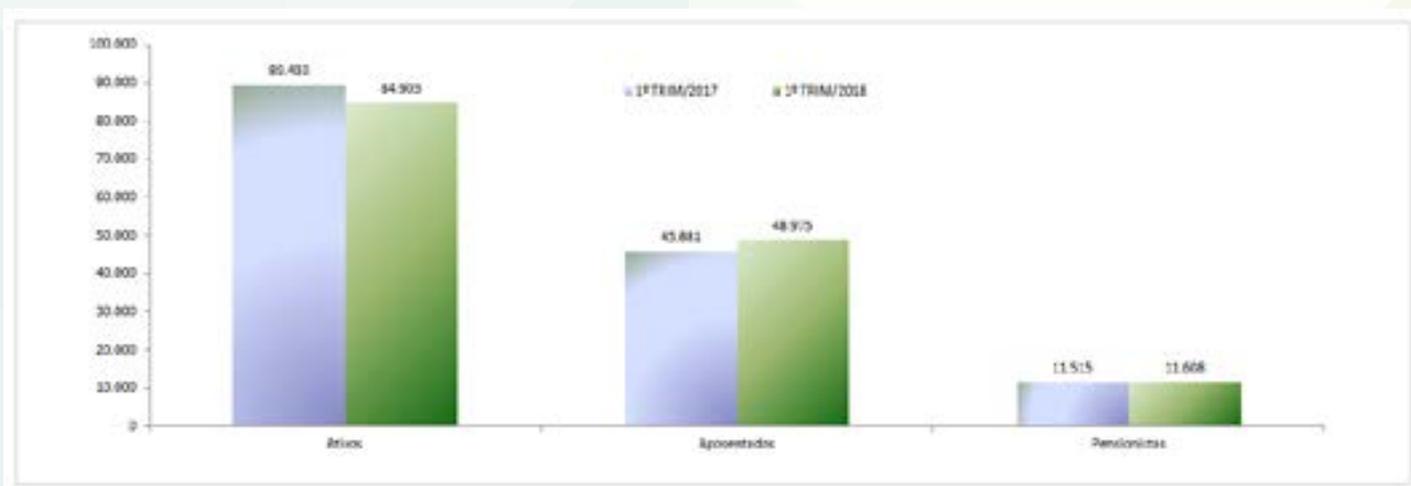
Em 11/2017 foi publicado o Decreto nº 38.649/2017 que, dentre outras coisas, centraliza no Iprev/DF a concessão, manutenção e revisão dos benefícios previdenciários do RPPS/DF, delegando ao Instituto formalizar por meio de Portaria interna, o cronograma das fases da assunção, que se processará, no mínimo 5 (cinco) etapas.

Desta forma, busca-se iniciar a assunção gradativa da totalidade das atribuições institucionais do Iprev/DF no que se refere a gestão dos benefícios, de modo a satisfazer não somente o imperativo legal da LC 769/2008, mas também as determinações do Tribunal de Contas do Distrito Federal que através de processos administrativos tem exigido a plena assunção das atribuições legais desta autarquia.

No total das 2 primeiras etapas foram assumidos 64 (sessenta e quatro) órgão de um total de 72 (setenta e dois) e 10.433 (dez mil, quatrocentos e trinta e três) beneficiários de um total de 58.692 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois).

### Quantitativo de segurados – Plano Financeiro

O Quadro abaixo apresenta o quantitativo total de segurados do Plano Financeiro do RPPS-DF, incluindo Executivo, Defensoria Pública, Tribunal de Contas e Câmara Legislativa.



Fontes: Dados do Executivo – SIGRH e Demonstrativos Previdenciários do TCDF e Câmara Legislativa

\*Obs.: Os valores Ref. 03/2018 do TCDF e CLDF ainda não constam deste Relatório

### Valor da folha de pagamento

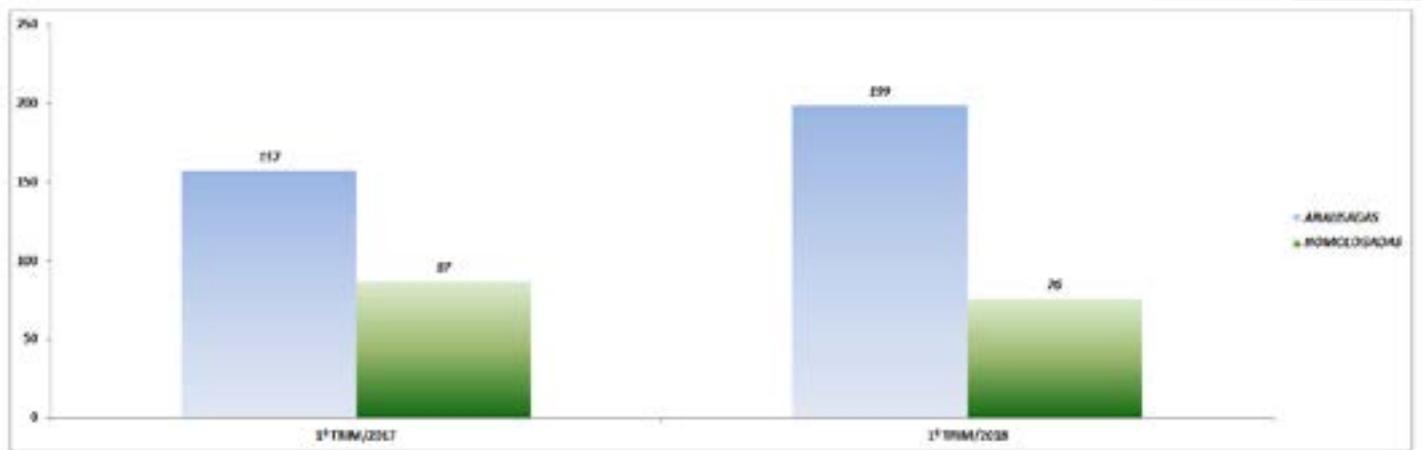
Verifica-se no quadro a seguir o valor total da folha de pagamento dos benefícios mantidos no RPPS-DF, incluindo Executivo, Defensoria Pública, Tribunal de Contas e Câmara Legislativa.



Obs.: Valores de 2017 consideravam valores da Folha Bruta, já os valores de 2018, com a mudança de metodologia, está sendo considerado o valor da Folha a Empenhar.

## Homologação de CTC

A homologação das Certidões de Tempo de Contribuição - CTC assegura aos ex-servidores do Distrito Federal a averbação do tempo trabalhado e contribuído junto ao RPPS/DF para reconhecimento perante outros regimes previdenciários.



## Contribuições

### Contribuições dos ativos, aposentados, pensionistas e patronal.

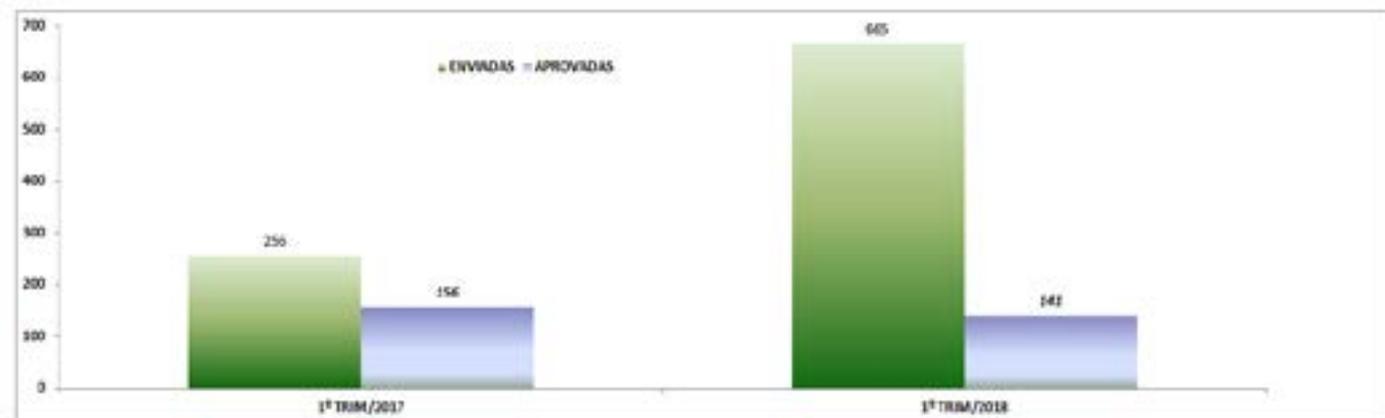
O total de contribuições repassadas no 1º trimestre de 2018 para o Plano Financeiro, que se orienta pelo regime de competência, totaliza a quantia de R\$ 761.175.343,15. Tais contribuições estão divididas conforme o gráfico abaixo. Se comparadas as contribuições do 1º trimestre de 2017 as quais totalizaram R\$ 739.150.943,98 verifica-se um aumento de R\$ 22.024.399,17, ou seja, aumento de 3% do valor das contribuições totais.



## Compensação previdenciária.

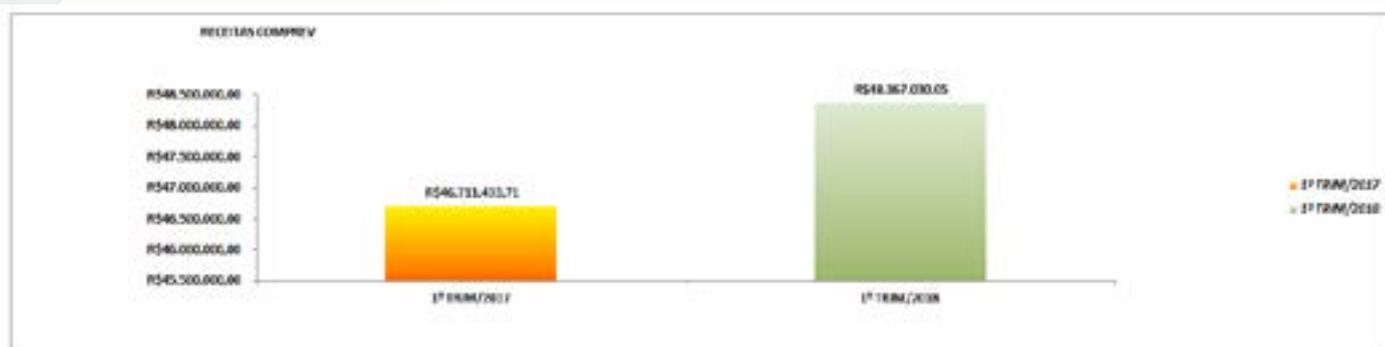
Quantitativo de requerimentos enviados e aprovados comparativo 1º trimestre 2017 com o 1º trimestre de 2018

### REQUERIMENTOS ENCAMINHADOS AO INSS



Fonte: Controles Produção – DIPREV 2017

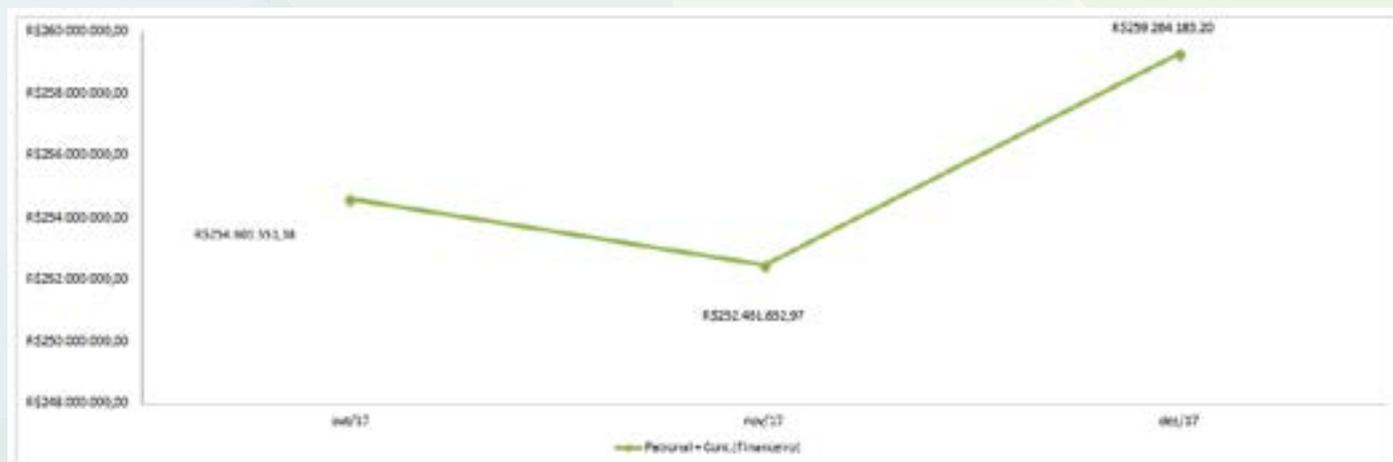
### RECEITAS EM ESPÉCIE - FLUXO PRO-RATA E ATRASADOS – COMPREV



### Total de contribuições repassadas

O total de contribuições repassadas no 4º trimestre de 2017 para o Plano Financeiro, que se orienta pelo regime de competência, totaliza a quantia de R\$ 766.329.387,55.

### REPASSE TOTAL



## FLUXO DE CAIXA

Os dados abaixo são referentes às despesas – Benefícios Previdenciários e Assistenciais – janeiro, fevereiro e março/2018 – Fundo Financeiro:

DESPESAS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	JAN	FEV	MAR	TOTAL
Reserva Remunerada e Reformas - Militar	2.466.117,81	2.449.931,11	2.481.903,84	7.397.952,76
Aposentadorias RPPS Financeiro	318.084.537,30	18.657.055,78	455.583.059,88	792.324.652,96
APOSENTADORIAS E REFORMAS	320.558.655,11	21.101.989,89	458.069.963,72	799.722.608,72
Pensões - Militar	397.351,12	389.767,74	412.190,29	1.199.309,15
Pensões RPPS Financeiro	70.032.834,78	2.968.985,05	138.864.080,77	211.865.900,61
PENSOES	70.430.185,90	3.358.753,83	139.276.271,06	213.065.210,79
AUXÍLIO FUNERAL - INATIVO CIVIL	333.709,75	204.654,43	458.783,70	997.148,88
TOTAL	391.314.550,77	24.695.399,12	597.605.004,40	1.013.615.954,29

Fonte: Balanço Contábil SIAC/SIGGO

Obs: Os dados do mês de fevereiro dos Militares estão acumulados com os do mês de março que anteriormente não foram lançados devido a ausência de repasse financeiro dentro da competência.

## Repasse previdenciários recebidos pelos Fundos Financeiro e Capitalizado

REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDO NO FUNDO FINANCEIRO 1º TRIMESTRE 2018 (atualizado até o dia 23/04/2018)						
MÊS	EXCETUANDO DEFENSORIA PÚBLICA		DEFENSORIA PÚBLICA		CLDF	TCDF
	SERVIDOR	PATRONAL	SERVIDOR	PATRONAL		
JANEIRO	R\$ 73.358.650,71	R\$ 146.684.264,72	R\$ 1.079.119,52	R\$ 2.158.246,22	R\$ 1.404.781,48	R\$ 1.541.315,64
FEVEREIRO	R\$ 72.793.070,77	R\$ 145.565.009,30	R\$ 1.085.852,62	R\$ 2.168.899,10	R\$ 1.383.535,40	R\$ 1.434.746,17
MARÇO	R\$ 66.323.889,37	R\$ 137.058.031,90	R\$ 1.101.747,87	R\$ 2.201.713,97	R\$ 1.374.754,61	R\$ 1.389.723,91
TOTAL	R\$ 212.475.610,85	R\$ 429.307.305,92	R\$ 3.266.720,01	R\$ 6.528.859,29	R\$ 4.163.071,49	R\$ 4.365.785,72
	R\$ 641.782.916,77		R\$ 9.795.579,30		R\$ 8.528.857,21	

VALORES PAGOS COM RECURSOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - 2018										
UNIDADE GESTORA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	COMP. DEZ/17 - PAGO JAN/18	COMP. JAN/18 - PAGO FEV/18	COMP. FEV/18 - PAGO MAR/18	COMP. MAR/18 - PAGO ABR/18	COMP. ABR/18 - PAGO MAI/18	COMP. MAI/18 - PAGO JUN/18	COMP. JUN/18 - PAGO JUL/18	TOTAL PAGO DA UG
EDUCAÇÃO	INATIVOS	100	18.748.790,97	99.846.163,83	130.658.106,41	144.974.869,10				394.227.930,31
	PENSIONISTA	100	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
	TOTAL	100	18.748.790,97	99.846.163,83	130.658.106,41	144.974.869,10	0,00	0,00	0,00	394.227.930,31
SAÚDE	INATIVOS	100	232.036.969,21	42.195.771,79	88.550.817,31	87.929.936,38				450.713.494,69
	PENSIONISTA	100	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
	TOTAL	100	232.036.969,21	42.195.771,79	88.550.817,31	87.929.936,38	0,00	0,00	0,00	450.713.494,69
TOTAL EDUCAÇÃO & SAÚDE			250.785.760,18	142.041.935,62	219.208.923,72	232.904.805,48	0,00	0,00	0,00	844.941.425,00

## FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Conforme o comando do Art. 74 da Constituição Federal, o Poder Executivo do Distrito Federal mantém sistema de controle interno que tem como missão “assegurar a regular gestão de recursos públicos, com ênfase na avaliação de resultados, através de instrumentos de controle e assessoramento, com apoio constante ao órgão de controle externo”. A fiscalização e Controle de um RPPS é feita por meio

de órgãos de Controles Interno e Externo.

No Iprev/DF o controle interno cabe à Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF e à Controladoria do Instituto que agrega em suas competências, além das atividades de Controle, as atividades de Ouvidoria e Corregedoria.

Quanto ao Controle Externo, o Iprev/DF está sujeito à orientação, supervisão, controle e fiscalização da

Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda podendo realizar verificação in loco do cumprimento das obrigações legais ou de forma contínua por meio dos demonstrativos previdenciários.

Uma das ferramenta de controle utilizadas pela Secretaria da Previdência é o emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), o qual atesta, através da verificação de critérios estabelecidos na Lei nº 9.717/98 (diretrizes para os RPPS), que o RPPS segue as normas de boa gestão para garantir o pagamento de benefícios previdenciários aos seus segurados.

O Controle Externo do Iprev/DF, também, está a cargo do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, dada a necessidade de prestação de contas imposta pelo parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Por outro lado, tem-se o Controle Social, ferramenta de fiscalização e transparência sendo exercido pela sociedade. Um dos critérios norteadores dos RPPS é o pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime (art. 1º, inc. VI da Lei 9.717/1998).

Além dos controles anteriormente citados, o Instituto conta com a participação de representantes dos servidores e dos aposentados, nos colegiados como o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

## **CONTROLADORIA**

### **Gerência de Auditoria e Acompanhamento**

O processo de controle opera-se com a dinâmica da organização e compreende o planejamento e a orçamentação dos meios, a execução das atividades planejadas e a avaliação periódica da atuação. Os controles internos são compostos pelo plano de organização e todos os métodos e medidas pelas quais uma organização controla suas atividades, visando a assegurar a proteção do patrimônio, exatidão e fidedignidade dos dados contábeis, e eficiência operacional, como meios para alcançar os objetivos globais da organização.

a) Apresentação do Plano Anual de atividades de Auditoria Interna – PAAAI

A Controladoria do Iprev-DF, no 1º trimestre de 2018, promoveu o encaminhamento do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAAAI-2018.

O PAAAI do Iprev-DF pautou-se nos seguintes fatores:

a) Avaliar a aplicação dos princípios da administração pública de eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e qualidade da ação administrativa por parte do Iprev-DF;

b) Verificar o cumprimento, recomendações, diligências e determinações exaradas pelos órgãos públicos de controle externo e interno;

c) Zelar pelo cumprimento da lei e das normas internas e padronização dos procedimentos de controles;

d) Verificar se os recursos patrimoniais estão sendo devidamente conservados, controlados e utilizados de acordo com a legislação vigente;

e) Orientar/assessorar os gestores na utilização dos procedimentos, segundo os normativos vigentes e sanear eventuais dúvidas na elaboração e implantação dos atos;

f) Prevenir o cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes;

g) Acompanhar o fiel cumprimento das leis, normas, regulamentos, instruções normativas, estatutos, regimentos e resoluções dos conselhos e órgãos de deliberação;

b) Metas institucionais 2018 monitoradas pela Controladoria:

A Controladoria do Iprev/DF tem por metas institucionais para o ano de 2018:

1. Elaborar e encaminhamento do Relatório Anual das Atividades de Controle Interno e Auditoria de 2017

2. Elaborar PAAAI 2019;

3. Controle do Padrão de Monitoramento do Processo nº 2510/2016 TCDF – Auditoria Integrada;

4. Monitoramento Certificação Previdenciária;

5. Acompanhar Ações Operacionais Especiais – Auditoria da Arrecadação;

6. Auditoria de Conformidade da Folha de Pagamento dos Inativos e pensionistas; e

7. Implantação e Monitoramento do Plano de Providências Permanentes.

Destaca-se que a Meta relativa à Elaboração e Encaminhamento do Relatório Anual das Atividades de Controle Interno e Auditoria de 2017 foi concluída dentro do 1º Trimestre de 2018, as demais metas já estão em fase de implementação.

c) Monitoramento e acompanhamento das demandas encaminhadas ao Iprev/DF no 1º trimestre de 2018:

No primeiro trimestre de 2018 foi monitorada a implementação de duas demandas do TCDF, sendo que uma já foi atendida e a outra está sendo analisada, dentro do prazo estipulado. No trimestre em comento não houve demandas dos demais órgãos de controle.

Atualmente a Controladoria promove o acompanhamento e realiza o monitoramento de 29 (vinte e nove) Processos de interesse do Instituto em tramitação

junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, além da tramitação de 01 (um) processo junto à Controladoria-Geral do DF.

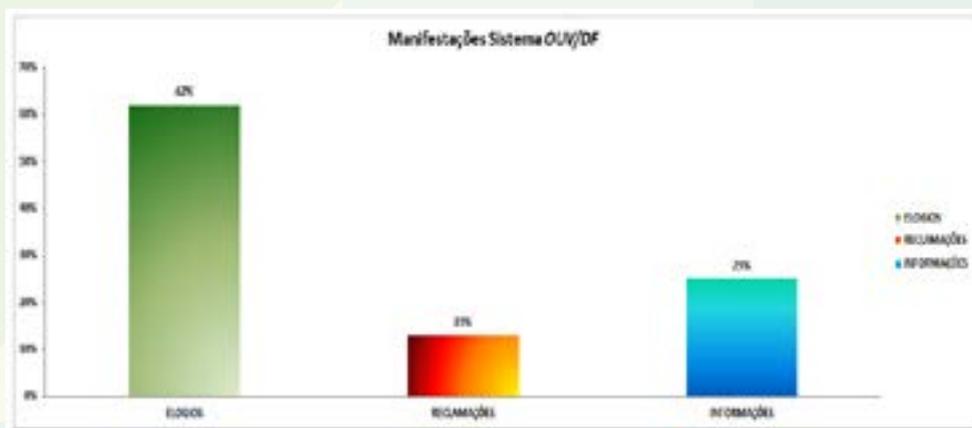
Em 23 de fevereiro de 2018, foi publicado o Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2018, firmado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), e o Instituto de Previdência do Distrito Federal (IPREV/DF), tendo por objeto o estabelecimento de parceria entre o Iprev/DF e a CGDF, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de intercâmbio de conhecimentos técnicos, experiências, informações e tecnologias de interesse mútuo. Conforme disposto no Decreto nº 38.637, de 22/11/2017, o “agente de Integração”, ou seja, o Executor e o Suplente responsáveis pelo referido Termo de Cooperação Técnica, ficou a cargo da Chefia da Unidade de Controladoria do Iprev/DF e Suplente, o Gerente da Gerência de Auditoria e Acompanhamento da Controladoria do Instituto.

### Ouvidoria

A Ouvidoria é uma das mais importantes unidades de atendimento para o cidadão, e conta com diversos canais de contato para recebimento e encaminhamento de sugestões, reclamações, denúncias, elogios e solicitações para a melhoria dos processos internos e para a transparência das ações do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. Assim, apresenta-se o quantitativo das demandas de ouvidoria, recebidas por meio do Sistema OUV-DF, no período de janeiro a março de 2018:

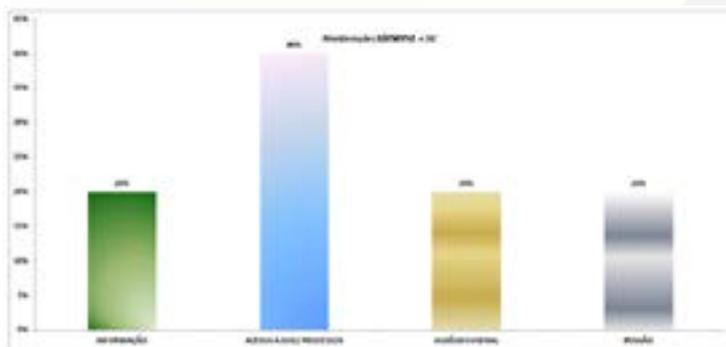
No Sistema OUV-DF foram registradas 08 manifestações no período de janeiro a março de 2018, sendo 5 (cinco) elogios, 2 (dois) pedidos de informação e 1 (uma) reclamação. Destas 5 foram respondidas e 3 foram redirecionadas a outros órgãos.

No Sistema e-SIC foram registrados 05 (cinco) pedidos de informação no período de janeiro a março de 2018, conforme segue:



### Correição

A Gerência de Correição é uma das áreas de atuação fundamentais Controladoria basicamente tem como competência as atividades relacionadas à apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidores públicos e à aplicação das devidas penalidades. A Gerência de Correição do Iprev/DF está em fase



## GESTÃO ATUARIAL

A Unidade de Atuária, criada pelo Decreto nº 38.637, de 22 de novembro de 2017, tem como principais objetivos subsidiar o instituto com informações e estudos relativos aos seus aspectos atuariais, gerir o passivo previdenciário dos planos previdenciários, definição dos parâmetros utilizados e verificação dos resultados neles apresentados, observando sempre a boa prática atuarial.

### Avaliação Atuarial

Avaliação Atuarial é o estudo técnico desenvolvido pelo atuário, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano.

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do

plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Como prevê o artigo 73 da Lei Complementar nº 769, de 30 de julho de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017, o Iprev/DF administra dois planos previdenciários que necessitam ter gestão atuarial, sendo o Fundo Financeiro de Previdência Social e o Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal.

A Lei Complementar nº 932/2017 criou também o Fundo Solidário Garantidor, composto por Recursos Financeiros, Imóveis e Direitos destinados por lei, destinado a ser reserva garantidora da solvência parcial ou total das obrigações previdenciárias dos fundos Financeiro e Capitalizado, auxiliando, por consequência, o RPPS no controle do déficit que o sistema atualmente tem.

No trimestre corrente ocorreu a elaboração da Avaliação Atuarial do ano de 2018, que diz respeito ao encerramento do ano de 2017, de modo que foram apurados novos números referentes às estatísticas, custeio e reservas matemáticas dos planos previdenciários quando comparados com àqueles constantes no Relatório de Governança do 4º trimestre do ano de 2017. Os resultados apurados na Avaliação Atuarial de 2018 espelham as novas regras previdenciárias do RPPS estabelecidas pela LC 932/2017 e são possíveis de serem verificados nos itens que seguem.

### Base de Dados Cadastrais

Toda a Avaliação Atuarial é realizada com base nos dados cadastrais dos servidores efetivos do Distrito Federal, ativos, aposentados, pensionistas e seus beneficiários, os quais são consolidados pelo Iprev/DF, juntamente com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, Câmara Legislativa e Tribunal de Contas do Distrito Federal.

As informações cadastrais são avaliadas e, por meio de uma manipulação do banco de dados, apuram-se as inconsistências, as quais são corrigidas ou alteradas por hipóteses atuariais quando impossibilitada a sua correção, sendo, posteriormente a esse processo, considerados satisfatórios.

Após a manipulação dos dados, elabora-se o consolidado estatístico com informações gerais dos Fundos Capitalizado e Financeiro.

A base de dados utilizada na Avaliação Atuarial 2018 tem posição em 31/10/2017. Dessa maneira, devido ao comportamento estático da referida análise, não haverá alteração nos resultados atuariais ou demográficos do referido relatório até a elaboração de nova Avaliação Atuarial.

### Hipóteses Financeiras e Atuariais

A seleção das hipóteses atuariais e financeiras é de suma importância para a Avaliação Atuarial, pois impactam diretamente nos resultados dos planos previdenciários. Destacamos que para a apuração dos resultados de 2018 o Iprev/DF manteve as hipóteses atuariais utilizadas no exercício anterior, tendo em vista que as mesmas estão aderentes às características da massa de pessoas dos planos.

Assim, as hipóteses atuariais utilizadas para a elaboração da Avaliação Atuarial de 2018 são as seguintes:

Hipótese	Fundo Financeiro
Taxa de Juros Real	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real	1,21% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas	0,40%
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim
Tábua de Mortalidade Geral – Evento Morte	AT-2000 M&F
Tábua de Mortalidade Geral – Evento Sobrevivência	AT-2000 M&F
Tábua de Entrada em Invalidez	Wyatt-85 – 10%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 M&F

As premissas modeladoras do Fundo Capitalizado obedecem ao mesmo padrão de comportamento do Fundo Financeiro, exceto no que diz respeito à taxa de juros real a qual é de 5,0% a.a.. O Fundo Financeiro adota taxa de juros real igual a 0,0% a.a. por não possuir patrimônio capitalizável.

A tábua de mortalidade AT-2000, elaborada pela SOA (Society of Actuaries) com base na experiência dos Fundos de Pensões Norte Americanos, é aderente a população atual do Instituto e possui expectativa de vida média ao nascer de 80 anos para as mulheres e 84 anos para os homens.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,21% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Governo do Distrito Federal – GDF através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência governo.

### Reservas Matemáticas e Regimes Financeiros

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para

com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras, trazidos a valor presente, considerando-se a taxa de juros e as probabilidades de saída adotadas.

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC é a diferença entre todas as despesas e contribuições futuras dos servidores que estão em gozo de benefícios na data da Avaliação Atuarial.

Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBAC é a diferença entre todas as despesas e contribuições futuras dos servidores que ainda não estão em gozo de benefícios na data da Avaliação Atuarial.

O Fundo Capitalizado não continha nenhum servidor na data da Avaliação Atuarial de 2018, motivo pelo qual não foram calculadas reservas matemáticas para esse plano.

O Fundo Financeiro é financiado pelo regime financeiro de repartição simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial e verificação da sustentabilidade do plano no longo prazo, foram calculados os valores de reservas matemáticas deste fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

ção Simples, onde não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadas com reversão ao dependente	R\$ 1.574.219.484,19	18,58%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 518.526.547,00	6,12%
Pensão de ativos	R\$ 244.859.758,31	2,89%
Auxílios	R\$ 17.792.577,59	0,21%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 2.355.396.367,09</b>	<b>27,80%</b>
Administração do Plano	R\$ 33.890.623,99	0,40%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 2.389.288.991,07</b>	<b>28,20%</b>

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Distrital somem 28,20% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, foi sugerida a manutenção das taxas de custeio atualmente praticadas.

CONTRIBUIÇÕES MENSAIS	Fundo Financeiro
SERVIDORES ATIVOS	11%
SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS	11%
APOSENTADOS E PENSIONISTAS PORTADORES DE DOENÇAS INCAPACITANTES	11%
GOVERNO	22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos

Discriminação	Valores
- Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 121.899.010.338,75
- Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC)	R\$ 175.059.985.740,74
<b>Reservas Matemáticas (RMBAC + RMBC)</b>	<b>R\$ 296.958.99.079,49</b>

## Plano de Custeio

No Fundo Capitalizado, o Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (salário-família e auxílio-reclusão). Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial.

Porém, na Avaliação Atuarial de 2018 não haviam servidores a ele vinculados, motivo pelo qual não foram apuradas taxas de custeio para o plano.

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro foi utilizado o regime financeiro de Reparti-

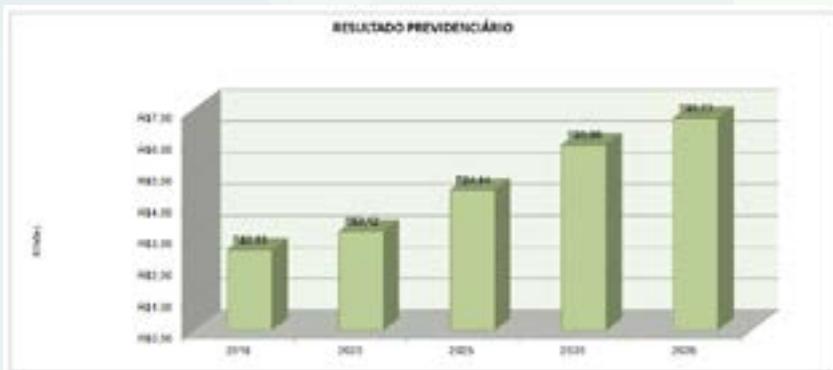
## Resultados

Para o Fundo Capitalizado não foram apurados resultados em função de não existirem servidores a ele vinculados na data da elaboração da Avaliação Atuarial de 2018.

Para o Fundo Financeiro, que adota o regime financeiro de repartição simples, foi utilizado o regime de capitalização para a apuração do resultado atuarial hipotético, proporcionando saber assim o valor presente dos compromissos líquidos futuros do plano. O resultado apontou um Déficit Técnico Atuarial projetado de R\$ 239.909.000.199,05, apurado a partir do confronto entre os valores das Reservas Matemáticas de R\$ 296.958.996.079,49, dos ativos patrimoniais do plano de R\$ 7.754.441,76 e dos recursos e receitas oriundas do Fundo Solidário Garantidor de R\$ 4.045.189.020,33 e R\$ 52.997.052.418,35, respectivamente, a seguir discriminados

Discriminação	Valores
(-) Reservas Matemáticas	R\$ 296.950.996.079,49
(+) Ativo do Plano	R\$ 7.754.441,76
(+) Recursos do Fundo Solidário Garantidor	R\$ 4.045.189.020,33
(+) Receitas Oriundas do Fundo Solidário Garantidor	R\$ 52.997.052.418,35
(=) Déficit Técnico Atuarial	R\$ 239.909.000.199,05

Esse resultado está distribuído em déficits financeiros gradualmente crescentes ao longo dos anos, sendo projetada uma necessidade de cobertura de insuficiência financeira de R\$ 2,5 bilhões para o ano de 2018 e atingindo R\$ 6,7 bilhões em 2035, decorrente do aumento gradual das aposentadorias e pensões e redução do número de ativos.



Com a nova Avaliação Atuarial, foi possível constatar uma redução no déficit técnico atuarial entre as

Avaliações Atuariais de 2017 e 2018, passando de R\$ 257 bi para R\$ 239 bi, aproximadamente, representando um ganho para o plano de R\$ 18 bi.

No que diz respeito aos déficits financeiros dos exercícios futuros, espelhados no fluxo orçamentário deste Fundo, que contém as receitas, despesas, resultado financeiro e saldo previdenciários, o resultado apresentado também se mostrou positivo, principalmente quando comparado com o mesmo número da Avaliação Atuarial de 2017, onde constava uma projeção de déficit para o exercício seguinte de aproximadamente de R\$ 3,4 bi, enquanto que na Avaliação Atuarial de 2018 foi de R\$ 2,5 bi, aproximadamente, representando uma redução de R\$ 0,9 bi.

O resultado do ano de 2018 foi gerado, principalmente, em função da reorganização e unificação do RPPS do Governo do Distrito Federal – GDF ocorrida no ano de 2017, proporcionada pela promulgação da Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017, que alterou a LC 769/2008.

Essa reestruturação do RPPS por meio da LC 769/2008 também modificou a segregação de massas existentes no âmbito do DF, que ao reunir todos os atuais servidores em um mesmo fundo previdenciário, importou em um significativo aumento da base contributiva do Fundo Financeiro, acarretando na redução do déficit desse fundo.

## Rotinas e Projetos

Em atendimento ao demandado pelo Conselho Fiscal do Iprev/DF, em sua reunião de número 41ª, a Unidade de Atuária elaborou um parecer atuarial sobre a coerência dos resultados da Avaliação Atuarial de 2018, bem como sobre a adequação da hipótese da taxa de juros utilizada nos exercícios de 2017 e 2018, observando os cenários previdenciários pretérito e posterior à Lei Complementar 932/2017. A Unidade de Atuária moveu ações juntos aos órgãos responsáveis pelo fornecimento das informações cadastrais para o Iprev/DF, quais sejam o Tribunal de Contas do Distrito Federal, Câmara Legislativa do Distrito Federal e a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, visando à elaboração da Avaliação Atuarial de 2018. Essas ações dizem respeito à realização de rotinas de homologação das bases de dados dos órgãos vinculados ao RPPS, que abrangem, principalmente, a identificação da inexistência ou inconsistência das informações apresentadas e a definição de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial.

Além disso, a Unidade de Atuária no trimestre corrente está em andamento com os seguintes projetos:

- Instituir as rotinas de elaboração de relatórios trimestrais das atividades atuariais;
- Realizar Teste de Aderência Atuarial;
- Acompanhar a contratação de consultoria atuarial e de investimentos; e
- Criar layout de organização dos arquivos atuariais digitais e físicos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS



## GESTÃO DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA

As ações de comunicação do Instituto são pautadas pelas diretrizes do Código de Ética do Governo de Brasília e pelas políticas de Comunicação e Engajamento com Públicos de Interesse, Sustentabilidade, Ambiental e Responsabilidade Social. O Iprev segue parâmetros estabelecidos pela legislação pertinente, de modo que as atividades de publicidade são avaliadas e aprovadas pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF, bem como pela Secretaria de Comunicação Social do DF (SECOM), sendo respeitadas as diretrizes da Associação Brasileira das Agências de Publicidade e Conselho de Autorregulamentação Publicitária, (CONAR). Assim, a Unidade de Comunicação Social - UCS, atua dentro das áreas de Jornalismo e Publicidade e Propaganda, no entanto, o Iprev vem buscando disponibilizar cada vez mais mecanismos que contribuam para um melhor relacionamento com o público interno e externo. Dessa forma, temos uma atuação completa nas áreas descritas abaixo com as suas respectivas atividades do trimestre descritas no quadro analítico.

### Assessoria de Imprensa:

#### ATIVIDADES:

- 1 Produção, redação de 15 respostas de demandas da imprensa direta direcionadas ao Instituto.
- 2 Criação/ elaboração de conteúdo de 1 cartilha a respeito das condutas vedadas aos servidores públicos no período eleitoral.
- 3 Elaboração de layout e criação de conteúdo do novo boletim informativo do Iprev.
- 4 Alimentação e acompanhamento das redes sociais.
- 5 Produção e realização do início da campanha

de valorização do servidor dentro do Iprev.

### Comunicação Interna

#### ATIVIDADES:

- 1 Pesquisa de satisfação “ O Iprev quer ouvir você”, que auferiu os anseios e os desejos dos servidores internos do Instituto, bem como abriu um canal de comunicação para elogios entre os próprios servidores.

- 2 Aprimoramento dos canais de comunicação, com base nos resultados da pesquisa realizada, estão sendo aprimorados os canais de comunicação buscando a utilização dos meios digitais para isso.

### Publicidade e Propaganda

#### ATIVIDADES:

- 1 Elaboração de arte para eventos e datas comemorativas
- 2 Criação e desenvolvimento de arte para brinde entregue no dia das mães
- 3 Criação da nova identidade visual do instituto
- 4 Desenvolvimento de nova Logomarca do Iprev/DF
- 5 Criação de nova Papelaria do Iprev/DF
- 6 Elaboração de certificado para palestrando da CVM
- 7 Elaboração de arte para convite para eventos internos
- 8 Atualização do Portal do Instituto
- 9 Atualização e migração do conteúdo para o novo portal do instituto

## Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

N.º 974001 -160480

EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

### DADOS DO ESTADO

CNPJ: 00.394.601/0001-26  
NOME: Governo do Distrito Federal  
UF: DF

AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS EM RELAÇÃO À LEI N.º 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998 E PORTARIA MPAS Nº 402, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008 ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.

### FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br), POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA .

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO

EMITIDO EM 28/11/2017.

VÁLIDO ATÉ 27/5/2018 .



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.203.387/0001-37

Certidão nº: 150257064/2018

Expedição: 16/05/2018, às 11:16:35

Validade: 11/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.203.387/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

16/05/2018



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**  
**CNPJ: 10.203.387/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:19 do dia 10/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2018.

Código de controle da certidão: **3BEA.9DA5.1AA3.9639**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10203387/0001-37  
**Razão Social:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO D FEDERAL  
**Nome Fantasia:** INSTITUTUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DF  
**Endereço:** SGON AREA ESPECIAL QD 01 S/N / SETORES COMPLEMENTA /  
BRASILIA / DF / 70610-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

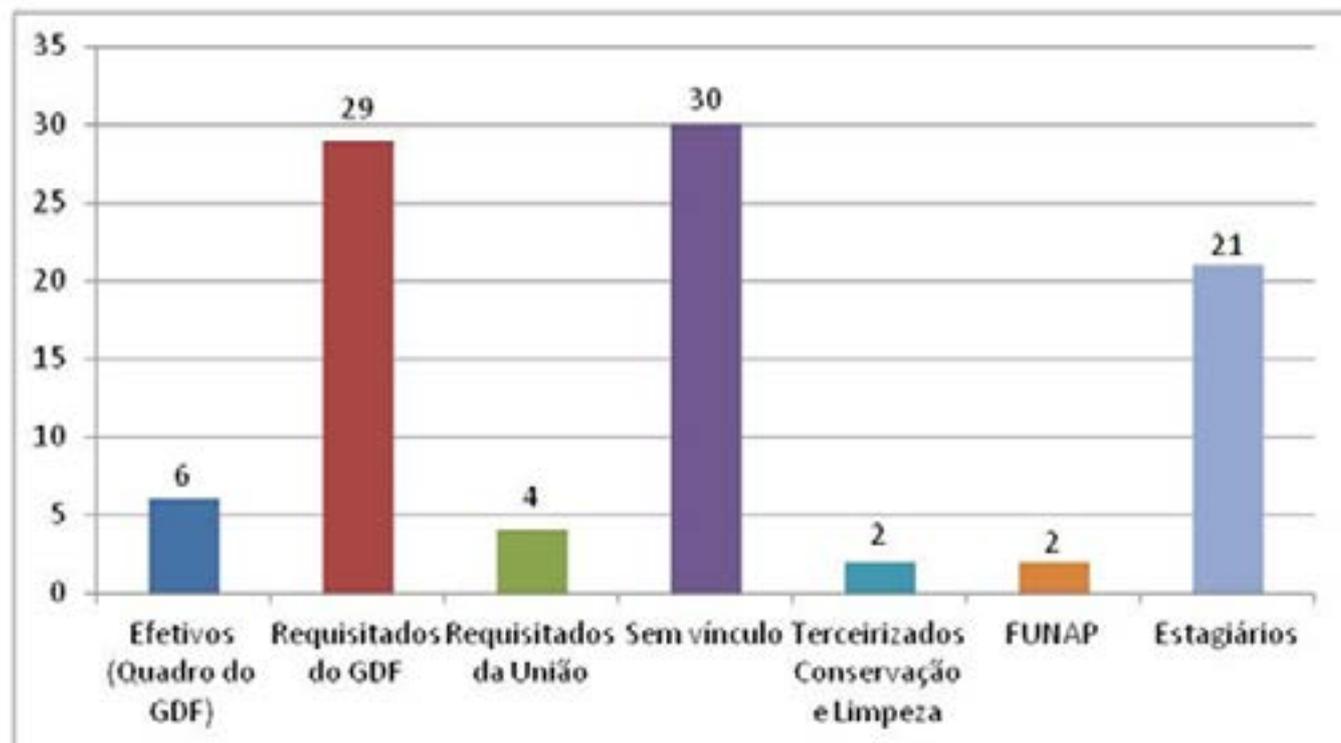
**Validade:** 06/05/2018 a 04/06/2018

**Certificação Número:** 2018050603311433926231

Informação obtida em 16/05/2018, às 11:28:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## ANEXO V - Força de trabalho do Instituto – 1º trimestre 2018



ANEXO VI – Valores da folha de pagamento – 1º trimestre 2018

	DESPESAS PESSOAL ATIVO			
	JAN	FEV	MAR	TOTAL
Adicional por Tempo de Serviço	5.200,23	5.301,75	5.290,99	15.872,97
Auxílio Alimentação				
Contribuição Patronal para o RPPS	9.576,01	9.638,67		19.214,68
Décimo Terceiro Salário PESSOAL CIVIL	2.739,21	5.480,02	783,36	9.002,59
Férias 1/3 Constitucional	5330,58		3.551,34	8.881,92
Gratificação de Representação Mensal	131.146,66	137.063,70	139.263,06	407.473,42
Gratificação por Habilitação em Fiscalização e Inspeção - GHF	6.204,93	6.252,81	6.228,87	18.686,61
Substituição	2.008,35	2.910,46	4.305,80	9.224,60
Vencimentos e Salários	19.875,96	20.998,64	19.806,16	60.680,76
<b>RPPS - REGIME PRÓPRIO (ESTATUTÁRIOS FINANCEIRO)</b>	<b>182.163,93</b>	<b>187.646,04</b>	<b>179.230,38</b>	<b>549.040,35</b>
Auxílio Alimentação	13.215,75	13.807,50	14.465,00	41.488,25
Auxílio Creche				
Auxílio Transporte	1.235,60	2.313,48	3.666,05	7.215,13
Décimo Terceiro Salário PESSOAL CIVIL	134,77			134,77
Encargo Patronal - INSS	24.624,45	27.093,06	27.637,06	79.354,57
Férias 1/3 constitucional - C/T	979,23	1.951,93	4.002,59	6.933,75
Férias Indenizadas				
Indenização por Exoneração e Demissão	4.494,42	5.597,93		10.092,35
Representação/Vencimento sem vínculo efetivo	103.617,95	106.960,16	108.685,16	319.263,27
Substituição	2.908,99	10.613,92	10.821,90	24.344,81
<b>RGPS - REGIME GERAL (SEM VINCULO)</b>	<b>151.211,16</b>	<b>160.337,98</b>	<b>169.277,76</b>	<b>480.826,90</b>
<b>PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORÇÃOS</b>	<b>106.687,47</b>	<b>113.373,98</b>	<b>106.568,50</b>	<b>326.629,95</b>
<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA PESSOAL</b>	<b>1.259.919,21</b>	<b>48.425,28</b>	<b>77.939,63</b>	<b>1.386.284,12</b>
<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PESSOAL</b>	<b>4.948,25</b>		<b>7.237,26</b>	<b>19.422,77</b>
<b>SENTENÇAS JUDICIAIS A EXEMPREGADOS - RPPS FINANCEIRO</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>1.704.930,02</b>	<b>517.703,20</b>	<b>540.253,53</b>	<b>2.762.966,03</b>

Fonte: Balanete Contábil SUACSI/GOO

OBS: Em janeiro/2018 foi restituição de seguridade social recebida indevidamente, período: 03/2015 a 06/2017, a PMDF

DESPESAS ADMINISTRATIVAS		JAN	FEV	MAR	TOTAL
<b>USO DE MATERIAL DE CONSUMO</b>					
Serviços Terceiros P.F. - JETONS a Conselheiros	31.206,17	31.206,17	-	-	3.866,13
Diárias	-	-	-	-	93.618,51
Serviços Judiciais - RPV	-	-	-	-	-
Telecomunicações – Telefonia Fixa e Certificado Digital	1.184,08	1.111,22	1.218,49	3.513,79	-
Comunicação em Geral - Correios	309,05	47,40	490,60	047,05	-
Manutenção e Conservação de Bens Moveis	-	-	-	-	-
Água e Esgoto	522,63	598,40	299,20	1.420,23	-
Energia Elétrica	4.463,73	5.457,70	4.598,32	14.519,75	-
Locação de Imóveis	93.750,00	93.750,00	93.750,00	281.250,00	-
Locação de Máquinas e Equipamentos - Word Digital	2.129,07	2.396,40	2.016,60	7.342,07	-
Assinaturas de Periódicos e Anúncios	-	-	-	-	-
Condomínios	22.631,60	22.631,60	22.631,60	67.894,80	-
Seleção e Treinamento	-	-	1.443,00	1.443,00	-
Levantamento, Prospecção e Análise de Dados	2.198,00	2.198,00	2.198,00	6.594,00	-
Passagens e Despesas com Locomoção	10.920,00	7.380,00	2.700,00	2.700,00	-
Publicidade Legal - DODF	1.800,00	3.300,00	11.220,00	29.520,00	-
Serviço de Apoio Técnico Administrativo - FUNAP	1.711,115,93	170.076,89	178.199,50	519.392,32	-
<b>SERVIÇOS</b>	<b>171.115,93</b>	<b>172.812,11</b>	<b>179.330,41</b>	<b>523.258,45</b>	-
<b>ATIVIDADE MEIO</b>					
REPASSE DIFERIDOS A LIBERAR - LIMITE FINANCEIRO ADM INDIRETA E FUNDO	-	2.634.624,65	-	-	2.634.624,65
DIREITOS E OBRIGAÇÕES EM OUTRAS UGS	-	-	-	-	-
RECURSOS PARA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS ENTRE UGS	174.410,90	-	-	-	174.410,90
RECURSOS A RECEBER DE OUTROS ÓRGÃOS DO GDF	-	-	-	-	-
RECURSOS A RECEBER DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER CONTRAPARTIDA DE DESINCORP/INCORP DE SALDOS NÃO FINANCEIROS	-	-	-	-	-
MULTAS INDEBITIVAS	-	-	-	-	-
OUTROS IMPOSTOS	-	-	3.707,17	-	3.707,17
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP	1.720.618,47	400.469,24	7.045.543,31	9.974.631,02	-
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	-	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	-	-	1.124,79	-	1.124,79
<b>ATIVIDADE FIM</b>	<b>1.903.029,37</b>	<b>3.035.093,09</b>	<b>7.850.375,27</b>	<b>12.788.498,53</b>	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.074.145,30</b>	<b>3.207.906,00</b>	<b>8.029.705,68</b>	<b>13.311.756,98</b>	-

Fonte: Balançete Contábil SIAC/SIGGO.



SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70308 200



[presidencia@iprev.df.gov.br](mailto:presidencia@iprev.df.gov.br)



+55 61 3226 5504